



ROTEIRO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PANIFICADORA

01. DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

- 1.1. Registro Geral (RG) do Proprietário da Empresa;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Proprietário da Empresa;
- 1.3. Ficha de Inscrição Cadastral (Municipal);
- 1.4. Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa com a atividade a ser licenciada especificada no referido documento (Filial);

02. DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL

- 2.1. Registro Geral (RG) do Representante Legal;
- 2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- 2.3. Comprovante de Residência (Atualizado);
- 2.4. Procuração Autenticada em Cartório (Atualizada);

03. DOCUMENTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 3.1. Registro Geral (RG) do Responsável Técnico;
- 3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico;
- 3.3. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM) dos Projetos, Planos, Estudos, Relatórios, Laudos, Declarações etc. Apresentados (Atualizado);
- 3.4. Cadastro Técnico Federal (CTF) e/ou Cadastro Técnico Estadual (CTE) do técnico responsável pela elaboração dos estudos ambientais.



-
- 3.5. Registro Profissional em Conselho de Classe (CREA, CAU, CRBio, CFT etc.);
- 3.6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Projetos, Planos, Estudos, Relatórios, Laudos, Declarações etc. Apresentados (Atualizada);

04. LICENÇA PRÉVIA (LP)

- 4.1. Requerimento Padrão com as assinaturas reconhecidas em Cartório;
- 4.2. Declaração de Informação Ambiental (DIA) com assinatura reconhecida em Cartório;
- 4.3. Projeto de Segurança aprovado pelo corpo de bombeiros;
- 4.4. Registro do Imóvel ou Contrato de Locação de Imóvel, Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel;
- 4.5. Alvará de Localização, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 4.6. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- 4.7. CAR – Cadastro Ambiental Rural, **em caso de imóveis em área rural** (cópia colorida), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). *;
- 4.8. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento da licença ambiental;
- 4.9. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais por cota limitada – Ltda e no caso de sociedade anônima S/A ato constitutivo, estatuto acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Deve observar que a atividade a ser licenciada deverá ser inserida nos objetivos sociais do referido documento.

05. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

- 5.1. Requerimento Padrão preenchido e com as assinaturas do representante legal e responsável técnico reconhecidas em cartório;



- 5.2. DIA - Declaração de Informações Ambientais preenchidos e com assinatura do Representante Legal reconhecida em cartório;
- 5.3. Cópia da Licença Prévia com atendimento das condicionantes;
- 5.4. Relatório Ambiental Simplificado - RAS com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 5.5. Apresentar a origem da madeira utilizada no processo de fabricação (**caso seja forno a lenha**);
- 5.6. Alvará de Construção, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 5.6. Carta Habite-se emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 5.7. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- 5.8. Croqui da infraestrutura;
- 5.9. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento da licença ambiental.

06. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- 6.1. Requerimento Padrão com as assinaturas reconhecidas em Cartório;
- 6.2. Declaração de Informação Ambiental (DIA) com assinatura reconhecida em Cartório;
- 6.3. Comprovação de atendimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- 6.4. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água e/ou para lançamento de efluentes, **se for o caso**;
- 6.5. Certificado de Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros;
- 6.6. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- 6.7. Alvará de Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 6.8. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;



6.9. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento da licença ambiental.

07. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

- 7.1. Requerimento Padrão com as assinaturas reconhecidas em Cartório;
- 7.2. Declaração de Informação Ambiental (DIA) com assinatura reconhecida em Cartório;
- 7.3. Cópia da Licença de Operação;
- 7.4. Alvará de Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 7.5. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;
- 7.6. Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA) com ART;
- 7.7. Comprovação de atendimento das demais condicionantes da Licença a ser renovada;
- 7.8. Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- 7.9. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- 7.10. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento da licença ambiental.